

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTIME E SILVARES (SÃO CLEMENTE)

### Aviso (extrato) n.º 12525/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de três assistentes operacionais.

1 – Em cumprimento do disposto na alínea a) ii) do n.º 1 do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com o artigo 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, e na sequência da deliberação da Junta de Freguesia da Freguesia de Antime e Silvares (São Clemente) de 8 de abril de 2025, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Freguesia de Antime e Silvares (São Clemente):

2 – Caracterização dos postos de trabalho, conforme Mapa de Pessoal da Freguesia de Antime e Silvares (São Clemente), aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia, de 27 de fevereiro de 2025, sob proposta aprovada na Reunião do Executivo da Freguesia, de 18 de fevereiro de 2025:

2.1 – Ref.ª A: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional, para exercer funções como cantoneiro, com a exigência habilitacional de Escolaridade obrigatória, com possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissional.

2.2 – Ref.ª B: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional, para exercer funções como Motorista de Transporte Coletivo, com a exigência habilitacional de Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissional.

2.3 – Ref.ª C: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional, para exercer funções como vigilante no transporte coletivo e serviços de limpeza, com a exigência habilitacional de Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissional.

3 – Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet da Freguesia de Antime e Silvares (São Clemente) em <https://www.jf-antimeesaoclemente.pt/>.

5 de maio de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia, Marco Paulo Oliveira Ribeiro.

319013035